



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, nº 69, centro, Entre Folhas - MG - CEP: 35324-000 - Fone: (33) 3324-6162  
e-mail: [entrefolhas@gmail.com](mailto:entrefolhas@gmail.com) CNPJ: 66.229.626/0001-82

---

**ANEXO I - PLANO DE TRABALHO**

O presente termo de trabalho é parte integrante do Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do município de Entre Folhas e a Associação da Sociedade Civil de Direito Privado Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.314.442/0001-30, com sede na rua Deputado José Augusto Ferreira, 89, centro, Caratinga-MG.

**Da manifestação de interesse:**

Considerando a necessidade de garantir o atendimento das demandas da população por cirurgias de média complexidade e o anseio da sociedade por redução no tempo de espera por procedimentos desta natureza;

Considerando a necessidade de garantir a manutenção de serviços hospitalares de média complexidade.

Considerando os princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade;

Considerando que as ações de saúde devem ser coordenadas em modelo de rede de cooperação entre os entes federativos;

Considerando que a organização de regiões e microrregiões de saúde tem como base a cooperação entre os Municípios e o apoio do Governo Estadual, sendo fundamental para o bom funcionamento do SUS;

A Associação da Sociedade Civil de Direito Privado Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, entidade filantrópica sem fins lucrativo, que presta serviços ao Sistema Único de Saúde, propõe à Administração Municipal a execução do plano de trabalho intitulado "**COMPROMISSO COM A**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, nº 69, centro, Entre Folhas – MG – CEP: 35324-000 – Fone: (33) 3324-6162  
e-mail: [entrefolhas@gmail.com](mailto:entrefolhas@gmail.com) CNPJ: 66.229.626/0001-82

---

**REORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA MICRORREGIÃO DE SAÚDE DE CARATINGA”,** como se segue:

**Justificativa:**

O Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, situado no município de Caratinga, iniciou suas atividades em 1917, sendo atualmente classificado como hospital geral de urgência nível II, composto por maternidade referência em gestação de alto risco e porta de entrada especializada em traumatologia-ortopedia. Sua estrutura física compreende 04 salas cirúrgicas, centro obstétrico, além de unidades de terapia intensiva – adulto e neonato.

Com 96% dos seus atendimentos destinados aos usuários do SUS, o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora é referência na Microrregião de Saúde de Caratinga, em média complexidade, conforme o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, atendendo aproximadamente a 203.438 habitantes.

Assim como diversos hospitais filantrópicos, vem passando por grave dificuldade econômica, devido a defasagens de financiamento e a desatualização de valores de AIH, o que impacta diretamente na assistência, considerando, em especial, os elevados custos assistenciais.

Ciente desse cenário, a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais instituiu a Política de Atenção Hospitalar Valora Minas, por meio da Resolução SES/MG nº 7.223/2020, cujos objetivos são (i) qualificar a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, nº 69, centro, Entre Folhas – MG – CEP: 35324-000 – Fone: (33) 3324-6162  
e-mail: [entrefolhas@gmail.com](mailto:entrefolhas@gmail.com) CNPJ: 06.229.626/0001-82

assistência; (ii) ampliar o acesso; (iii) responder às demandas e necessidades da população mineira, mediante a otimização da alocação de recursos e vinculação dos repasses aos resultados assistenciais.

Para a consecução desses objetivos, foram adotadas algumas estratégias, dentre elas, a organização da política em módulos, a exemplo do Módulo dedicado à Estratégia Estadual de Cirurgias Eletivas, estabelecido pela Resolução SES/MG Nº 7.830/2021, cujo objetivo é qualificar o financiamento, ampliar o acesso e aumentar a produção de procedimentos cirúrgicos eletivos hospitalares, contemplando os procedimentos considerados gargalos para o SUS/MG.

No entanto, os valores estabelecidos na referida Resolução, ainda não são suficientes à cobertura dos custos totais, em especial aqueles que dependem de órtese, próteses e/ou materiais especiais – OPME em determinada qualidade (tipo) e/ou quantidade.

Objetivamente, propõe-se a complementação financeira (equivalente a uma vez a tabela SUS) dos 880 procedimentos listados pela política do Valora Minas, da Resolução SES/MG Nº 7.830/2021, a complementação financeira de 3,0 vezes (três vezes) os procedimentos cirúrgicos que **não** constam na lista da Resolução SES/MG Nº 7.830/2021; aquela não coberta pela tabela SIGTAP ou, quando for o caso, daquelas que excederem em quantidade, conforme laudo de justificativa do profissional. Os valores de OPME deverão ser comprovados em nota fiscal para prestação de contas, e aquelas não cobertas pela tabela SIGTAP deverão ser previamente autorizadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, nº 69, centro, Entre Folhas – MG – CEP: 35324-000 – Fone: (33) 3324-6162  
e-mail: [entrefolhas@cmgnet.com.br](mailto:entrefolhas@cmgnet.com.br) CNPJ: 56.229.626/0001-82

---

**Da Execução:**

Incentivo a realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade.

O Hospital Nossa Senhora Auxiliadora propõe-se à realização de Cirurgias de Média e Alta Complexidade nas especialidades de cirurgia geral, cirurgia vascular, ginecologia, ortopedia, otorrinolaringologia, oftalmologia e urologia, com as seguintes condições:

- Para a execução desta ação o hospital contratado se compromete a ter como referência econômico-financeira equivalente uma vez a tabela SUS) para os 880 procedimentos listados pela política do Valora Minas, da Resolução SES/MG Nº 7.830/2021, e a referência financeira de 3,0 vezes (três vezes) para os procedimentos cirúrgicos que não constam na lista da Resolução SES/MG Nº 7.830/2021; incluindo todos os custos de internação, honorários de profissionais, SADT em laboratório de análises clínicas e de avaliação pré e pós cirúrgica;
- O hospital executante se compromete em reunir mensalmente com representantes da Secretaria Municipal de Saúde para o planejamento, organização e avaliação de resultados desta ação de saúde;
- Na eventualidade de demanda menor de serviços, o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora em comum acordo com as Secretarias Municipais de Saúde deverá realizar outros tipos de serviços de média complexidade, como exames de diagnóstico, fazendo jus ao financiamento acordado.

**Metas e avaliação de resultados:**

Na execução deste Termo de Trabalho, o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora assume o compromisso, que o recurso destinado deverá ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, nº 69, centro, Entre Folhas - MG - CEP: 35321-000 - Fone: (33) 3324-6162  
e-mail: [entrefolhas@gmail.com](mailto:entrefolhas@gmail.com) CNPJ: 66.229.626/0001-82

O Município deverá indicar comissão responsável por acompanhamento dos resultados.

**Previsão de receitas e despesas da parceria:**

propõe-se a complementação financeira (equivalente a uma vez a tabela SUS) dos 880 procedimentos listados pela política do Valora Minas, da Resolução SES/MG Nº 7.830/2021, a complementação financeira de 3,0 vezes (três vezes) os procedimentos cirúrgicos que não constam na lista da Resolução SES/MG Nº 7.830/2021; incluindo também, aquela não coberta pela tabela SIGTAP ou, quando for o caso, daquelas que excederem em quantidade, conforme laudo de justificativa do profissional. Os valores de OPME deverão ser comprovados em nota fiscal para prestação de contas, e aquelas não cobertas pela tabela SIGTAP deverão ser previamente autorizadas.

Composição de recursos:

**Execução Financeira Componente**

Período	Previsto	Executado
Janeiro 2023	11.214,84	
Fevereiro 2023	11.214,84	
Março 2023	11.214,84	
Abril 2023	11.214,84	
Mai 2023	11.214,84	
Junho 2023	11.214,84	
Julho 2023	11.214,84	
Agosto 2023	11.214,84	
Setembro 2023	11.214,84	
Outubro 2023	11.214,84	
Novembro 2023	11.214,84	
Dezembro 2023	11.214,84	

Assim o total de financiamento fixo proposto é de R\$ 134.578,08 (Cento e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos),



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, nº 69, centro, Entre Folhas – MG – CEP: 35324-000 – Fone: (33) 3324-6162  
e-mail: [entrefolhas@gmail.com](mailto:entrefolhas@gmail.com) CNPJ: 66.229.626/0001-82

integralmente aplicado na manutenção de equipe médica necessária para execução das metas pactuadas.

O atendimento ao item acima deverá ser demonstrado por documentos comprobatórios na prestação de contas.

O Hospital Nossa Senhora Auxiliadora se compromete a realizar no mínimo 12 (doze) cirurgias eletivas por mês nas especialidades de cirurgia geral, cirurgia vascular, ginecologia, ortopedia, otorrinolaringologia, oftalmologia e urologia aos moradores do município de Caratinga.

Em caso de não cumprimento da meta acima por falta de demanda, a Secretaria Municipal de Saúde deverá indicar outros procedimentos de média complexidade a serem cobertos pelo hospital para atendimento à população.

Quadro de Metas:

Período	Previsto	Realizado
Janeiro 2023	12	
Fevereiro 2023	12	
Março 2023	12	
Abril 2023	12	
Mai 2023	12	
Junho 2023	12	
Julho 2023	12	
Agosto 2023	12	
Setembro 2023	12	
Outubro 2023	12	
Novembro 2023	12	
Dezembro 2023	12	

Além de comprovar o atendimento realizado com registro junto ao SIH/SUS, o hospital deverá prestar contas do serviço realizado, mantendo relatório no seu Portal de Transparência. Deve fazer parte do relatório, a pesquisa de satisfação da população assistida por este plano de trabalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, nº 69, centro, Entre Folhas – MG – CEP: 35324-000 – Fone: (33) 3324-6162  
e-mail: [entrefolhas@gmail.com](mailto:entrefolhas@gmail.com) CNPJ: 66.229.626/0001-82

---

sendo o valor mensal de R\$ 11.214,84 (onze mil duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

**Impacto Social:**

A cobertura de no mínimo 12 cirurgias eletivas mês. Garantindo ampliação de acesso ao serviço de saúde para habitantes da Microrregião de Saúde de Caratinga.

